



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIVISÃO DE MOBILIDADE

EDITAL

GUIMARÃES CIDADE NATAL 2025

DALILA SEPÚLVEDA, Diretora de Departamento de Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho da Vereadora Vânia Dias da Silva, de 31.10.2025,

FAZ SABER QUE, no âmbito da realização do evento “Guimarães Cidade Natal 2025”, será condicionado o trânsito, de acordo com a seguinte postura, nos seguintes dias:

- **22 de novembro:** eliminação da baia de estacionamento na Alameda de S. Dâmaso (norte), entre os números de polícia 16 e 54, passando o trânsito a circular pela faixa destinada ao estacionamento;
- **25 de novembro a 2 de dezembro:** trânsito proibido no tramo norte do Largo do Toural;
- **26 e 27 de novembro, entre as 07h00 e as 12h00:** supressão da via esquerda, do segmento poente do Largo do Toural;
- **29 de novembro a 26 de dezembro:** afetação de dois lugares de estacionamento no Largo do Trovador a operações de carga e descarga e de apoio ao evento;
- **30 de novembro, entre as 16h00 e as 22h00, cerimónia de inauguração:** trânsito proibido na Rua Paio Galvão, na Rua D. João I, segmento nascente, Largo do Toural e Alameda de S. Dâmaso. Neste dia, será permitido à GUIMABUS a viragem à esquerda no entroncamento entre Avenida General Humberto Delgado e a Rua Agostinho Barbosa, a partir desta última;
- **30 de novembro, entre as 16h00 e as 19h00:** Parada de Natal com início e término na Alameda Dr. Alfredo Pimenta (Quartel dos Bombeiros Voluntários de Guimarães), percorrendo a Rua Gil Vicente, Largo Navarros de Andrade, Rua de Santo António, Rua da Rainha D. Maria II, Rua Alfredo Guimarães, Alameda de S. Dâmaso (norte), Largo do Toural e Rua Paio Galvão.

Mais se informa que, os horários poderão ser objeto de alteração, por forma a garantir as condições de segurança, incluindo o restabelecimento da circulação automóvel, mediante determinação das autoridades policiais, sem prejuízo de acesso a autorizar por estas, designadamente de veículos afetos à prestação de socorro urgente e veículos de polícia ou à realização de serviços de interesse público indispensáveis e urgentes, bem como em situações cujas circunstâncias, designadamente, de mobilidade, justifiquem um tratamento de exceção.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Guimarães, 21 de novembro de 2025

Consulte esta e outras informações associadas a condicionamentos de trânsito em:

<https://www.cm-guimaraes.pt/areas-de-intervencao/mobilidade-e-transportes/transito/condicionamentos>